



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 035/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento da seguinte pessoa em Instituição de Longa Permanência Sra. **MARIA CRISTINA RODRIGUES PRATES**, inscrita no CPF n.º 373.547.600-72.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 74, I, da Lei de Licitações, reconhecemos a inexigibilidade da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: COSTA RIBEIRO RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA

CNPJ: 27.689.139/0001-40

ENDEREÇO: Rua General Osório, n.º 805, Centro

CIDADE: Passo Fundo/RS

CEP: 99.010-140

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 36.783,60

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta da seguinte dotação: **Projeto atividade: 2198 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - Conta da despesa - 544 - 3390.39.00.00.00.1500.00**

Projeto atividade: 2112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - 544 - 3390.39.00.00.00.1500.00

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 74, I, apresentamos a presente justificativa:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos”.

Espumoso/RS, 09/03/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal